



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0014385-72.2021.6.25.8000
INTERESSADO : SGP

DESPACHO 8752/2021 - COMAC

Considerando a instrução realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, por fim, o Parecer 319/2021 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto as inscrições de 14 (catorze) servidores nos cursos abaixo discriminados, on-line, aberto a terceiros, nos termos da Solicitação de Contratação da Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1067886), junto à empresa **AVMB - Consultoria e Assessoria em Informática LTDA.**, CNPJ: 03.486.598/0001-69, no **valor global de R\$ 11.349,00** (onze mil, trezentos e quarenta e nove Reais), com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021:

a. 11 inscrições, ao custo unitário de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco Reais), no curso "Archivematica e Atom-O uso e o negócio", a ser realizado no período de 23 de agosto a 6 de setembro de 2021;

b. 3 inscrições, ao preço unitário de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito Reais), no curso "Treinamento técnico de Archivematica e Atom", a ser realizado no período de 8 a 10 de setembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Norival Navas Neto

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 17/08/2021, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças**, em 17/08/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068588** e o código CRC **F52B0C2F**.

0014385-72.2021.6.25.8000

1068588v2